



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



## TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência e do Site Institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado, conforme condições e detalhamentos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência anexo.

Encerrada a fase de recepção de propostas comerciais para o procedimento epigrafado, após compulsar a realidade incursa nas 05 (cinco) cotações recepcionadas, de plano, torna-se premente declarar a absoluta inexecutabilidade da proposta comercial apresentada pela empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59, para ambos os itens do procedimento, vez que **para o item 01** apresentou preço 72% inferior à média estimada do serviço e, conseqüentemente, de 65% em relação à média das demais cotações recepcionadas; e **para o item 02** apresentou preço 87,80% inferior à média estimada do serviço e, conseqüentemente, de 80,07% em relação à média das demais cotações recepcionadas.

Ante a declaração de inexecutabilidade, declara a desclassificação da empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59, passando a analisar a proposta comercial segundo melhor classificada, para fins de análise da executabilidade dos valores propostos.

Em relação a empresa melhor classificada para os itens 01 e 02, não há registro de indícios de inexecutabilidade para os preços apresentados.

Outrossim, evidencia-se que houve um empate no item 01 entre as empresas IT SOLUÇÕES INTELIGENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02, e a empresa WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, vez que ambas apresentaram o valor unitário mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e conseqüentemente o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Entretanto, considerando o critério regional adotado na Dispensa nº 001/2024, com esteio nas disposições dos itens 1.7 e 1.8 e subitens do instrumento convocatório, aliado às disposições da Resolução nº 004/2024, evidencia-se que o empate favorece a empresa IT

Rua José Pellegrino, s/n. Centro. Jaqueira-PE.  
CEP: 55409-000.  
C.N.P.J: 01.613.990/0001-04.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



SOLUÇÕES INTELIGENTES, haja vista que a empresa WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME é sediada no Estado de São Paulo.

Trata-se de hipótese clara de empate quanto ao item 01, mas, com a aplicação da prioridade às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme previsão do Edital, é forçoso declarar a CLASSIFICAÇÃO da empresa IT SOLUÇÕES INTELIGENTES para o item 01, pelo critério de desempate resultante do tratamento favorecido e diferenciado deferido às microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local ou regional, na forma da legislação própria.

Relativamente ao item 02, também apresentou a melhor proposta comercial a empresa IT SOLUÇÕES INTELIGENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), restando, portanto, declarada classificada para o item.

Em conclusão, DECIDO declarar a desclassificação da proposta comercial da empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59, haja vista a inexecubilidade patente para ambos os itens, e, na oportunidade, declarar a empresa IT SOLUÇÕES INTELIGENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02, classificada para o item 01 (no valor de R\$ 900,00) e para o item 02 (no valor de R\$ 300,00).

É a decisão.

Comunique-se via e-mail, para fins de ciência e publicidade, as empresas interessadas no procedimento, solicitando em ato contínuo a apresentação da documentação de habilitação da empresa classificada no procedimento.

Jaqueira (PE), 08 de abril de 2024.

*Jhymison Deyvid Soares da Silva*  
**JHYMISON DEYVID SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação | Matrícula 42